



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO Nº 64-2025 - Livro I- Folhas nº 163

QUARTO TERMO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 28-2024, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO UPA CENTRAL – “AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE” - LOCAL:- AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA-ARARAQUARA-SP”

I- CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde Dr. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE, brasileiro, portadora do RG nº. 4.859.284-5 SSP/SP e CPF 239.671.106-72, ordenador de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo PORTARIA Nº 29.758, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, e DECRETO 13.889 DE 15 DE MAIO 2025 de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

II - CONTRATADA:

RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.823.795/0001-54, I.E.206.319.933.118, estabelecida à Alameda Madeira, nº 258– Andar 11º - Sala 1103 bairro Aphaveille Centro Industrial - cidade Barueri/SP, CEP 06454-010 – TEL- (11)5505-3222- ramonaguilera@ramonaguilera.com.br representada pelo Sr. **Nelson Ramon Aguilera Junior**, brasileiro, Diretor Geral, portador do RG nº 22.240.393-7, CPF/MF nº 141.158.528-36.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 28-2024, Contrato este oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5920-2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 019/2024** –, o que ora se perfaz no Protocolo instruído sob nº 44.187/2025, e Processo administrativo nº 59.397/2025.sujeitando-se à Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como as seguintes disposições:

I – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 01.01.** Fica prorrogada a execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias no período de 19/07/2025 a 02/09/2025.
01.02. Fica prorrogada a vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias no período de 12/11/2025 a 27/12/2025.
01.03. As partes reconhecem que a presente prorrogação não acarreta prejuízo, na data ora avençada, ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou causa de qualquer outro dano aos contratantes.

II – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

- 02.01.** Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato de assinatura deste termo, a renovar a apólice no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, equivalente a R\$ 123.539,70 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), com prazo de validade até 27/03/2026, respeitando a cláusula 03.05 do contrato inicial, a qual deverá ser apresentada na Divisão de Gestão Executiva Financeira desta Secretaria de Saúde.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 03.01.** O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária da Saúde da contratante, exarada no despacho 07 do Protocolo Digital nº 44.187//2025, e encontra amparo legal no art. 111 da Lei Federal 14.133/2021.

IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 04.01.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 de agosto de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários. Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

SECRETARIO DA SAUDE – Dr.º ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR

1) - _____
Patricia Aparecida dos Santos Rosa
 CPF/MF n.º 319.201.858-52

2) - _____
Rosemeire Zaccaro
 CPF/MF nº 026.379.728-74



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0E8-B96F-D580-46DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 04/08/2025 15:25:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE (CPF 239.XXX.XXX-72) em 04/08/2025 16:42:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 05/08/2025 09:40:14
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR (CPF 141.XXX.XXX-36) em 05/08/2025 09:58:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A0E8-B96F-D580-46DA>